

MENSURAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA NO BRASIL: UMA PROPOSTA A PARTIR DOS MICRODADOS DA PNAD CONTÍNUA

*Vicente Loeblein Heinen **

Área Temática: Economia

RESUMO

O artigo propõe uma metodologia de mensuração para o exército industrial de reserva, ou superpopulação relativa, no Brasil. A principal contribuição, em relação às propostas prévias, é o tratamento dos microdados da PNAD Contínua, que permitem estabelecer critérios individualizados para cada subcategoria do exército de reserva, com grande potencial de desagregação. Esses critérios se baseiam na combinação entre variáveis ocupacionais, demográficas, comportamentais e de renda. Argumenta-se que os indicadores gerados por meio dessa classificação revelam elementos sobre a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro que escapam aos indicadores convencionais de desemprego e de subutilização da força de trabalho.

Palavras-chave: Mercado de trabalho. Superpopulação relativa. Desemprego. Subemprego.

INTRODUÇÃO

O que é desemprego? Como toda variável de interesse social, a definição desse conceito parte de uma determinada metodologia, que, por sua vez, reflete uma dada compreensão teórica sobre o fenômeno que se busca mensurar. No caso do Brasil, as estatísticas oficiais de desemprego provêm da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em tese, o desemprego seria uma medida conjuntural da oferta de trabalho, sendo definido pela ausência de ocupação, pela realização de procura efetiva por emprego e pela disponibilidade para assumir uma vaga de trabalho (IBGE, 2021).

Medidas como essa são suficientes para mensurar a oferta de trabalho no Brasil? Para começar a responder essa questão, acompanhemos o seguinte exemplo: um sujeito é demitido, não tem outra fonte de renda nem poupança significativa e necessita, portanto, de um novo emprego. Ele bate à porta de diversas empresas durante um mês inteiro, não consegue trabalho e então decide vender alimentos na rua, trabalhando, digamos, dez horas por dia, seis dias por semana. Como o dinheiro que ganha é pouco, ele aceitaria trabalhar em praticamente qualquer empresa que lhe pagasse o salário mínimo, tanto é que efetivamente continua procurando ocupações como essa nas horas que lhe sobram. Essa pessoa está desempregada? Para as estatísticas oficiais de desemprego, não.

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGE/ IE-UFRJ).

Atualmente, são milhões de brasileiros em situações análogas a essa. Se tomarmos as premissas de um economista vulgar, isso não é efetivamente um problema. Afinal, sua análise se restringe à esfera do mercado, onde convenientemente desaparecem a origem das riquezas socialmente trocadas e as relações de produção que lhes sustentam. Dessa perspectiva, qualquer trabalho é igualmente um “fator de produção”, independentemente de sua forma e de sua posição quanto ao processo produtivo. No limite, a economia poderia ser descrita com o naufrágio de Robinson Crusoe, em que um mesmo indivíduo é trabalhador e vendedor de mercadorias, sem qualquer assimetria entre essas duas operações (Bastos, 2017).

Se, por outro lado, buscamos compreender trabalho, emprego e desemprego como fenômenos sociais complexos, integrados à totalidade do modo de produção capitalista, é necessário olhar com suspeita às estatísticas tradicionais. É nesse sentido que propomos recuperar a categoria exército industrial de reserva, ou superpopulação relativa, conforme discutida originalmente por Karl Marx (2012). A recuperação dessa categoria não se dá por exegese aos escritos do autor, mas pela compreensão de que ela permite captar dinâmicas do mercado de trabalho que escapam aos conceitos convencionais de desemprego.

De maneira sintética, o exército de reserva consiste no total de força de trabalho adicional disponível para ser empregada pelo capital em um determinado momento, ou seja, a população que está em excesso relativamente às necessidades do ciclo de acumulação de capital. Essa categoria não se limita ao conceito tradicional de desocupação, pois abrange o conjunto dos trabalhadores que estariam aptos a serem empregados por empresas capitalistas, independentemente de eles estarem efetivamente procurando emprego, já terem desistido, ou mesmo estarem ocupados em atividades que não são organizadas pelo capital.

Apesar da importância teórica dessa categoria, particularmente na tradição marxista, a falta de indicadores para mensurá-la contribui para que ela não seja devidamente abordada no debate sobre o mercado de trabalho. Diante da escassez de fontes, estudos que se propõem a tratar do comportamento conjuntural do exército de reserva no Brasil têm recorrido a indicadores oficiais de desemprego, que, embora válidos, tendem a ser imprecisos, justamente por terem sido elaborados para outros fins e com base em outras matrizes teóricas¹.

O objetivo deste artigo é contribuir para a tradução empírica dessa categoria, por meio da elaboração de um método de mensuração do exército industrial de reserva no Brasil. A partir das estatísticas oficiais disponíveis, em particular os microdados da PNAD Contínua, buscamos

¹ Para ficar em apenas dois exemplos, vale menção aos trabalhos de Costa (2013) e Gomes, Lima e Carvalho (2021), que utilizaram, respectivamente, os indicadores de desocupação da PNAD, e as medidas de subutilização da força de trabalho da PNAD Contínua como *proxys* do comportamento do exército industrial de reserva.

classificar os membros do exército de reserva e de suas camadas: flutuante, estagnada e latente. Metodologicamente, não se trata de tipificar os trabalhadores “marginalizados” ou “precarizados”², mas de buscar elementos empíricos que sintetizem as relações sociais de produção nas quais cada trabalhador está inserido em um dado tempo e local (Ceceña, 1994).

O artigo está dividido em outras quatro seções, além desta introdução. A primeira delas consiste em uma revisão bibliográfica, voltada a estabelecer correspondências empíricas para a categoria exército industrial de reserva no plano conjuntural. Na sequência, apresentaremos a estrutura da PNAD Contínua, discutindo as possibilidades e as limitações que ela oferece para o objetivo proposto. A partir disso, a terceira seção propõe critérios de classificação do exército de reserva no Brasil. A última seção apresenta as considerações finais do estudo.

1. CORRESPONDÊNCIAS EMPÍRICAS PARA O EXÉRCITO DE RESERVA BRASILEIRO: CONTRIBUIÇÕES PRÉVIAS E ESBOÇO INICIAL

O plano teórico que interessa ao objetivo deste estudo é o da *conjuntura*, em que os condicionantes mais abstratos, no plano teórico do modo de produção, se manifestam em uma formação social específica (Osorio, 2019). Assim, devemos reduzir o nível de abstração que motivou Marx em *O Capital*, estabelecendo critérios de correspondência entre a categoria de exército industrial de reserva e suas manifestações conjunturais.

As limitações empíricas para estabelecer essa correspondência já são conhecidas, pelo menos, desde a década de 1970, tendo sido mencionadas, por exemplo, nas obras de Mandel (1985 [1972]), Shaikh (1978) e Marini (1978). Mais recentemente, esse desafio passou a ser enfrentado por alguns pesquisadores, com destaque para Foster e McChesney (2017), que buscaram estimar o exército de reserva em âmbito mundial, Basu (2021) para os Estados Unidos e Hernández (2022) para o México.

No caso do Brasil, a principal contribuição foi a de Granato Neto (2013), que elaborou uma proposta de mensuração do exército de reserva brasileiro a partir da PNAD “tradicional”, isto é, em sua versão anterior à PNAD Contínua³. A metodologia de mensuração proposta pelo autor adotou as seguintes correspondências:

Capitalistas = Empregadores
Trabalhadores Assalariados = Empregados
EIR Flutuante = Desocupados

² Esse parece ser o caminho adotado, por exemplo, por Ruy Braga (2013), cujo conceito de “precariado” supostamente reproduziria a categoria de exército de reserva, porém, na prática, se define mais por parâmetros institucionais, salariais e demográficos do que efetivamente pelas relações sociais de produção nas quais os trabalhadores estão inseridos.

³ A PNAD Contínua substituiu duas pesquisas até então realizadas paralelamente pelo IBGE: a Pesquisa Mensal do Emprego (PME) e a PNAD “tradicional” (de periodicidade anual).

EIR Latente = Trabalhador doméstico + Trabalhador na produção para próprio consumo + Trabalhador na construção para o próprio uso + População não economicamente ativa
EIR Estagnado = Conta-Própria + Não remunerado
(Granato Neto, 2013, p. 67).

De partida, essa metodologia apresenta duas limitações importantes: a primeira, é que a versão da PNAD utilizada foi encerrada em 2015; a segunda, é que os critérios consideram somente as categorias agregadas da pesquisa. Alguns dos problemas derivados disso são reconhecidos pelo autor, outros não. Neste último caso, acrescentam-se alguns problemas de natureza teórica, especialmente na diferenciação entre superpopulação latente e estagnada.

Embora reconheça que o grupamento dos trabalhadores por “conta própria” é extremamente heterogêneo, abrangendo também profissionais liberais e assalariados disfarçados, Granato Neto (2013) classifica o conjunto dessa categoria como exército de reserva estagnado, por entender que ela é composta majoritariamente de trabalhadores autônomos que prestam serviços para o público em geral (concebido por ele como parte do “mercado capitalista”). Esse critério abrange os trabalhadores que vendem seus produtos ou prestam serviços diretamente aos consumidores (sem intermediação do capital), os quais deveriam ser incluídos no exército de reserva latente, invés do estagnado (Castro, 1983).

Outra limitação reconhecida pelo autor, todavia extremamente relevante do ponto de vista empírico, é a classificação da população não-economicamente ativa ou, nos termos da PNAD Contínua, as pessoas fora da força de trabalho. Granato Neto considera esse grupo no exército latente, fazendo-se a ressalva de que provavelmente isso superestimaria seu tamanho, pois uma parcela “provavelmente pequena, na verdade está ou no lumpemproletariado ou se encontra incapaz de trabalhar e uma parcela considerável do EIR latente tem [...] menos de 18 anos ou mais de 60 anos de idade” (2013, p. 67). Embora a primeira ressalva esteja correta, o mesmo não vale para a segunda, pois, a *maioria* da população fora da força de trabalho é composta por aposentados, crianças, estudantes e outras pessoas que não vendem sua força de trabalho por não precisarem ou não conseguirem. Conforme veremos adiante, essas pessoas não compõem o exército de reserva, e devem ser consideradas simplesmente “inativas”.

Além disso, há ainda um conjunto amplo de qualificações referentes à população empregada, aos desocupados e aos “empregadores” que não entram na metodologia proposta por Granato Neto. Em grande medida, isso decorre da não-desagregação dos dados da PNAD, o que obriga o autor a classificar em uma mesma categoria ocupações tão distintas quanto a de um grande capitalista e de um empregador pauperizado que pode nem ser dono de meios de produção.

Em estudo mais recente, Daniel Silva e Giliad Silva (2022) propuseram uma adaptação da metodologia elaborada por Granato Neto (2013) para as categorias da PNAD Contínua. A correspondência proposta é reproduzida na Figura 1.

Figura 1 – Correspondências adaptadas para a PNAD Contínua

Categorias do IBGE - PNAD-C	Categorias Marxistas
Empregador	Capitalista
Empregado (privados, públicos e informais)	Exército Ativo
Desocupados	EIR flutuante
Conta Própria	EIR estagnado
Trabalhador não remunerado	EIR estagnado
Trabalhador Doméstico	EIR latente
Trabalhador na produção para próprio consumo	EIR latente

Fonte: Silva; Silva (2022); Elaboração dos autores.

A principal mudança em relação à proposta original é remover a população fora da força de trabalho do exército de reserva. Conforme discutimos anteriormente, de fato a maior parte dessa população está efetivamente inativa, porém não toda. A desagregação desse grupo revela frações importantes do exército de reserva, como pessoas que não procuraram trabalho ou não poderiam assumir uma vaga no momento devido a afazeres domésticos ou cuidado de familiares, bem como trabalhadores que desistiram de procurar trabalho, seja por não encontrar em sua localidade ou não se encaixar nas exigências de experiência/qualificação das vagas oferecidas. O primeiro desses grupos poderia, de fato, entrar na categoria de “trabalhadores na produção para consumo próprio”, porém esse indicador está restrito aos questionários suplementares da PNAD Contínua e não consta no artigo de Silva e Silva (2022) uma explicação de como esses dados seriam interpolados para a série trimestral.

Os autores também reproduzem as limitações de Granato Neto (2013) no que se refere à agregação dos empregados no exército ativo e dos trabalhadores por conta própria no exército estagnado. Isso se torna um grande problema quando se tem em vista as mudanças recentes da forma de regulação do mercado de trabalho brasileiro, marcadas por um forte crescimento do número de “profissionais liberais” e de relações de assalariamento disfarçado, particularmente nos serviços prestados às empresas (Krein *et al*, 2018; Abílio; Amorim; Grohmann, 2021).

Outro problema da proposta de Silva e Silva (2022) é a inclusão dos trabalhadores não-remunerados (mais precisamente, os trabalhadores familiares auxiliares) no exército de reserva estagnado. Conforme pontuou Granato Neto (2013), esse grupo deve ser incluído no exército latente, pois não representa atividades tipicamente capitalistas.

Por fim, vale destacar que os autores não incorporam uma das principais inovações do questionário da PNAD Contínua em relação à sua versão anterior: as medidas de subutilização

da força de trabalho. Posteriormente, veremos que a desagregação dessas medidas é fundamental para estimar o tamanho e a composição do exército de reserva flutuante.

Ao explorar os microdados da PNAD Contínua, podemos estabelecer critérios individuais que contornem essas lacunas. Em linha com a discussão feita em Heinen (2021), podemos estabelecer três condições que, em uma dada conjuntura, definem se uma determinada pessoa compõe o exército de reserva: *i*) a aptidão para o trabalho assalariado; *ii*) a dependência salarial; e *iii*) o não-assalariamento regular.

A primeira condição deriva do fato de que, para atender aos propósitos da acumulação, o trabalhador deve estar apto para realizar determinadas tarefas a ele designadas, sob condições normais de duração, destreza e intensidade de trabalho. Dessa forma, não compõem o exército de reserva os membros da classe trabalhadora que não se encontram em condições de trabalho (a exemplo de crianças, gestantes, enfermos e a maior parte dos idosos e das pessoas com deficiência) e o lumpemproletariado, isto é, a parcela da população que se tornou inválida para o trabalho assalariado (a exemplo de pessoas em situação de rua por tempo prolongado, dependentes químicos irrecuperáveis, batedores de carteiras, catadores e indigentes em geral).

A segunda condição se deve a que, de nada adianta a força de trabalho estar em condições de uso caso ela não esteja à venda sob preços de concorrência, isto é, pelo salário médio vigente para trabalhos de determinados graus de intensidade e de qualificação. Por óbvio, esse critério exclui do exército de reserva a burguesia e os dependentes por ela sustentados. Ainda que componham a classe trabalhadora, num plano mais conjuntural também não podem ser considerados os estudantes e outros dependentes sustentados pela família ou por poupança prévia que não estão no mercado de trabalho. Esse critério também exclui da reserva os trabalhadores que não são assalariados diretamente pelo capital, mas auferem um nível de renda regularmente superior ao dos assalariados. Esse é o caso da maioria do funcionalismo público, bem como de artesãos qualificados autônomos e dos assim chamados profissionais liberais, que prestam serviços especializados a empresas ou diretamente ao consumidor, geralmente com algum poder de barganha e/ou capacidade de fixação de preços pelo seu trabalho (Cacciamali, 1982).

Isso nos leva à terceira condição, o “não-assalariamento regular”. O princípio dessa condição é bastante trivial: ela exclui a parcela da classe trabalhadora que já está diretamente empregada pelo capital e, portanto, não poderia fornecer os braços necessários à sua expansão. O que não é tão trivial é a definição de “diretamente empregada pelo capital”. Em essência, tal emprego se caracteriza pelo consumo da força de trabalho realizada de forma *especificamente*

capitalista, isto é, como trabalho assalariado (seja por tempo, por produção ou empreitada), que é pago com dinheiro como capital (não como renda) e se defronta com os meios de produção também como capital (não como posse do trabalhador, mas determinando suas condições de trabalho), de modo a produzir ou fazer circular mais-valia. Para dizer de forma mais simples, é assalariado do capital o operário que tem seu *processo de trabalho diretamente organizado e controlado por uma empresa capitalista*, que o contrata visando a geração ou a apropriação de lucro (Rubin, 1987; Carcanholo, 2008).

Com isso, fica estabelecida uma fronteira mais ou menos clara entre trabalhadores assalariados e não-assalariados. No entanto, ainda resta um caso particular que, no plano conjuntural que nos interessa, joga um papel muito importante: o trabalho assalariado em tempo parcial, temporário ou com jornadas intermitentes. Em outras palavras, os empregos irregulares – face ao padrão médio de jornadas e intensidade do trabalho dos assalariados – ou subempregados.

Todas essas formas de ocupação podem ser, de acordo com os critérios que acabamos de descrever, trabalho assalariado⁴. Entretanto, esse tipo de emprego não esgota a força de trabalho de seus portadores, que é subconsumida pelo capital. Isso quer dizer que, embora esses trabalhadores componham parcialmente o exército ativo (podendo, inclusive, ser bastante produtivos enquanto ocupados), eles não deixam de oferecer uma quantidade adicional de força de trabalho explorável, sendo também, em certa medida, exército de reserva⁵.

Os trabalhadores que atendem a esses três critérios compõem distintas camadas da superpopulação relativa. A primeira delas é a flutuante, que condensa os operários imediatamente disponíveis para o capital, pois não realizam qualquer forma de trabalho e encontram-se temporariamente sem renda própria. A segunda é a superpopulação latente, que abrange os trabalhadores que subsistem por meio de relações de produção não-capitalistas, como a pequena produção não-mercantil e serviços prestados diretamente ao consumidor. A terceira e última camada é a estagnada, na qual se encontram os trabalhadores que não estão plenamente empregados pelo capital, todavia integram seu ciclo de valorização por meio de

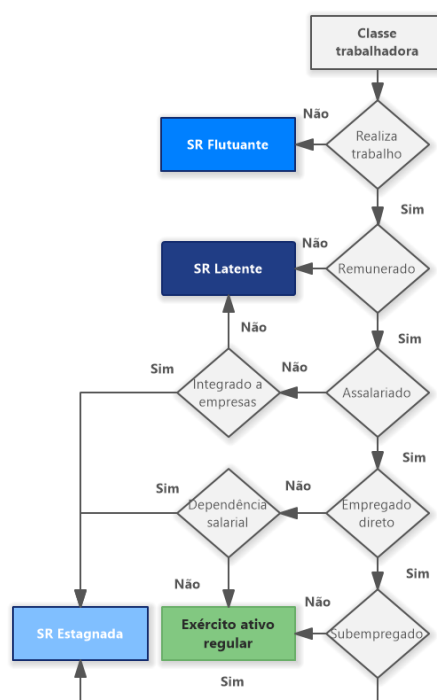
⁴ Sabemos que esse é um ponto bastante polêmico, que deve ser melhor desenvolvido em estudos futuros. Por ora, nos limitaremos a esclarecer que a classificação dos subempregados como assalariados deriva da compreensão de que o assalariamento não se define pelo embolso de remunerações monetárias mensais, mas pela subsunção ao capital. Alguns desdobramentos desse debate podem ser conferidos, por exemplo, em Carcanholo (2008) e Tavares e Lima (2009).

⁵ Essa aparente contradição é resolvida quando se tem em vista não o número de trabalhadores empregados, mas as jornadas de trabalho simultâneas, que é a verdadeira medida do capital variável. Para mais detalhes, ver Rosdolsky (2001, cap. 18).

ocupações totalmente irregulares, como o trabalho autônomo subordinado a empresas e o subemprego em um sentido mais amplo (Castro, 1983).

Considerando esses fundamentos, e abstraindo a população inativa ou “inválida”, podemos sintetizar a distribuição da classe trabalhadora e do exército industrial de reserva conforme a Figura 2.

Figura 2 – Distribuição da classe trabalhadora entre exército ativo regular e superpopulação relativa



Fonte: Elaboração própria (2024).

2. POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES DO USO DA PNAD CONTÍNUA

Dentre as fontes de dados sobre o mercado de trabalho brasileiro, a que melhor pode contribuir para o objetivo deste estudo é certamente a PNAD Contínua, que é realizada pelo IBGE em todo o território nacional desde 2012. Há pelo menos duas razões para isso. A primeira delas diz respeito à extensão e à variedade dos questionários da pesquisa. A segunda é que o IBGE disponibiliza sistematicamente os resultados brutos da pesquisa, dos quais é possível derivar novas variáveis e indicadores, superando parte das limitações metodológicas mencionadas anteriormente. Assim, é possível elaborar um código-fonte que pondere a amostra, gerando indicadores consistentes e desagregáveis, com grande abrangência temporal e regional⁶.

⁶ Tendo em vista que a PNAD Contínua é uma pesquisa amostral complexa, a estimação de seus parâmetros populacionais deve considerar os pesos amostrais e a pós-estratificação dos microdados (Pessoa; Silva, 2018).

Uma vez justificada essa escolha, cabe apresentar o que pode ser encontrado em tais microdados, discutindo seus potenciais e suas limitações. Iniciaremos pelo aspecto mais básico da PNAD Contínua: sua unidade de amostra, isto é, os domicílios particulares permanentes. O IBGE (2021) define um domicílio particular permanente como o local estruturalmente separado e independente que sirva de moradia para uma ou mais pessoas. Do ponto de vista de nosso objeto de pesquisa, isso implica a exclusão da parcela da classe trabalhadora que reside em domicílios improvisados, bem como em penitenciárias, asilos, orfanatos, assentamentos rurais, aldeias indígenas e outros domicílios não-particulares. Embora uma parte expressiva do exército industrial de reserva possa viver em tais habitações, partimos do pressuposto de que a maior parte dessas pessoas ainda pertence ao lumpemproletariado⁷.

Um segundo elemento básico da metodologia da PNAD Contínua é a definição do conceito de *trabalho*. Para o IBGE, esse conceito “abrange diferentes formas de produção de bens e serviços para consumo próprio ou de terceiros” (2020, p. 34), sendo elas: *i*) trabalho em ocupação; *ii*) trabalho na produção destinada somente ao próprio consumo das pessoas moradoras do domicílio ou de parentes; *iii*) trabalho voluntário; *iv*) trabalho sem remuneração no cuidado de pessoas; e *v*) trabalho nos afazeres domésticos. Dentre esses conceitos, o mais importante é o primeiro, no qual se baseiam as entrevistas ordinárias e a maioria das variáveis da pesquisa. Os demais constituem as assim chamadas “outras formas de trabalho”, cujos dados são divulgados apenas anualmente, com defasagem em relação à pesquisa regular.

A população residente nos domicílios amostrados é inicialmente dividida em dois grupos: pessoas com 14 ou mais anos de idade; e menores de 14 anos. As características do trabalho desse primeiro grupo aparecem nos questionários aplicados trimestralmente, enquanto o trabalho infantil é tratado apenas em questionários especiais, gerando indicadores anuais cuja divulgação não tem sido regular nos últimos anos⁸.

Neste estudo, privilegiaremos as estatísticas trimestrais, tendo em vista o objetivo de permitir o acompanhamento da evolução conjuntural do exército de reserva. Além disso, a inclusão de dados cruzados dos questionários suplementares da PNAD Contínua traria uma série de complicações para replicar os indicadores de forma automatizada, sem grandes ganhos estatísticos que os compensem⁹. Em função disso, a metodologia proposta se restringirá à força

⁷ Aqui reside uma questão pendente sobre as mudanças nas formas de reprodução social da força de trabalho no Brasil, sobretudo tendo em vista a degradação das condições de moradia observadas no país desde a década de 1990. Uma aproximação sobre esse tema pode ser conferida em Aruto (2021).

⁸ Para mais detalhes, ver PNADC/A (2022).

⁹ Em Heinen (2021), os questionários suplementares foram incluídos nos indicadores do exército de reserva. A “outra forma de trabalho” mais relevante fora da ocupação são os afazeres domésticos, os quais são considerados

de trabalho com 14 ou mais anos de idade, desconsiderando as formas de trabalho que não a realizada em “ocupação”.

A PNAD Contínua divide a população de 14 anos de idade ou mais de acordo com sua condição com relação à força de trabalho. A “força de trabalho” consiste na soma das pessoas ocupadas e desocupadas. São classificadas como ocupadas as pessoas que, na semana de referência da pesquisa,

trabalharam pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) ou em trabalho sem remuneração direta, em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou, ainda, as pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana (IBGE, 2020, p. 17).

Já as pessoas desocupadas são aquelas que cumprem três critérios: *i*) não estar ocupada na semana de referência; *ii*) ter tomado providência efetiva para conseguir ocupação no mês de referência da pesquisa; e *iii*) estar disponível para assumir uma ocupação.

Aqui, já aparecem pelo menos três problemas importantes. O primeiro diz respeito ao conceito de ocupação, que além de poder ser considerado bastante conservador – dado que se aplica a qualquer atividade de duração superior a uma hora na semana –, não traz qualquer corte de classe, de modo que tanto trabalhadores quanto capitalistas podem realizar “trabalho” que gera renda ao domicílio. Alternativamente, o trabalho reprodutivo realizado no próprio domicílio não entra na estatística de ocupação, uma vez que não é remunerado nem considerado como ajuda à atividade econômica de membro do domicílio.

O segundo problema está na estreiteza do conceito de desocupação, que apenas identifica os trabalhadores supranumerários no período em que eles permanecem realizando busca efetiva por trabalho. Seja pelos custos envolvidos nessa busca ou pela necessidade de trabalhar de forma autônoma, esse período tende a ser relativamente curto.

Além disso, um terceiro problema reside precisamente no caráter mutuamente excludente desses conceitos, ou seja, no fato de que uma pessoa só pode estar desocupada caso não esteja ocupada¹⁰. Assim, uma pessoa que esteja procurando emprego e disponível trabalhar, mas realize algum bico por, digamos, duas horas por semana, é considerada ocupada pela

indiretamente no questionário da PNADC/T através das perguntas sobre o motivo da não-procura por trabalho remunerado. Assim, os ganhos estatísticos desse procedimento podem ser considerados irrisórios.

¹⁰ Não tivesse sido encerrada em meados de 2018, a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pela Fundação Seade e pelo DIEESE, poderia contribuir muito nesse quesito. A metodologia dessa pesquisa foi elaborada justamente para dar conta das heterogeneidades do mercado de trabalho brasileiro, diferenciando-se das estatísticas convencionais por articular as condições de ocupação, desocupação e inatividade de forma não-excludente. Para mais detalhes, ver PED (2019).

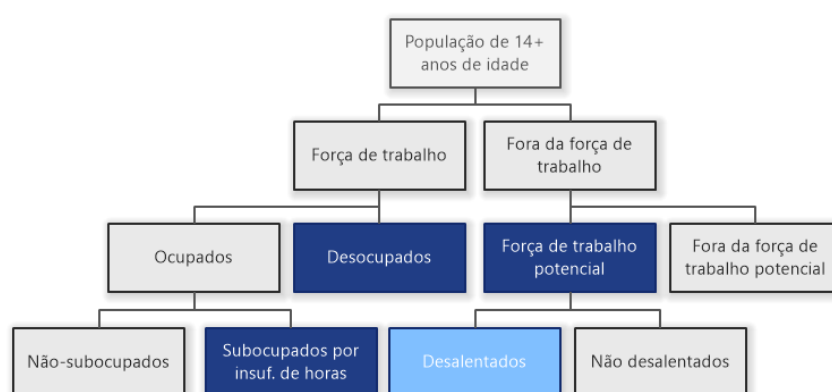
PNAD Contínua. Isso se torna um problema principalmente porque a pesquisa não pergunta a essas pessoas se elas continuam procurando emprego, tampouco se gostariam de sair de sua ocupação atual. Uma vez que esses dados não existem, cria-se uma limitação que não pode ser contornada sequer pela manipulação de microdados.

A única aproximação direta da população subempregada que a pesquisa oferece é a medida de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas. Essa medida se aplica às pessoas ocupadas com jornadas de até 39 horas por semana, que “gostariam” e que estariam disponíveis para trabalhar mais horas do que o habitual¹¹.

As pessoas que não se encontram ocupadas nem desocupadas são consideradas fora da força de trabalho. Caso o entrevistado esteja nesse grupo porque realizou busca efetiva por ocupação, mas não estava disponível para assumi-la; ou, inversamente, porque não procurou trabalho, mas respondeu que “gostaria” de trabalhar e estava disponível para fazê-lo na semana de referência, ele é incluído na força de trabalho potencial. Quando o motivo para a não-procura por trabalho é a falta de perspectiva em encontrá-lo, atribui-se, ainda, a condição de desalento.

A população classificada como desocupada, subocupada por insuficiência de horas trabalhadas ou na força de trabalho potencial compõe a força de trabalho subutilizada. A Figura 3 sintetiza a relação dessas medidas de subutilização (destacadas em azul escuro) com o conjunto da população de 14 ou mais anos de idade.

Figura 3 – Categorias populacionais e medidas de subutilização da força de trabalho da PNAD Contínua



Fonte: IBGE (2021); Elaboração própria.

É possível argumentar, como fizeram Gomes, Lima e Carvalho (2021), que o indicador de subutilização da força de trabalho é uma boa aproximação para o exército de reserva. Mesmo

¹¹ Até o 3º trimestre de 2015, a variável utilizada para a definição desse critério eram as horas efetivamente trabalhadas. Desde então, ela tem sido definida com base no número de horas habitualmente trabalhadas.

que isso possa valer do ponto de vista da flutuação cíclica da variável, a subutilização permite captar somente parte do exército de reserva. A medida de subocupação, em particular, é bastante limitada, pois um conjunto expressivo de trabalhadores que não estão diretamente empregados por empresas capitalistas possui jornadas superiores a 40 horas semanais. Além disso, a população fora da força de trabalho deve ser qualificada quanto aos motivos de não-procura por trabalho. De acordo com os critérios discutidos anteriormente, um estudante de alta renda, por exemplo, estaria fora do exército de reserva, enquanto um trabalhador que desistiu de procurar emprego ou está circunscrito a afazeres domésticos deveriam ser incluídos.

Outra característica importante da PNAD Contínua é a disponibilização de dados demográficos, como região de residência, sexo, idade, cor/raça e escolaridade, para toda a população. A maior parte da pesquisa, contudo, é aplicada somente à população ocupada, para a qual existe um grande número de variáveis referentes às características ocupacionais e aos seus rendimentos.

O principal conceito que divide a população ocupada é a posição na ocupação, que consiste nas seguintes categorias:

Empregado – Pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) [...]. A categoria dos empregados inclui o subgrupo trabalhador doméstico;

Trabalhador doméstico – pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;

Conta própria – Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar;

Empregador – Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado; e

Trabalhador familiar auxiliar – pessoa que trabalhou sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar ou de parente que residia em outra unidade domiciliar (IBGE, 2021, p. 39).

No caso particular dos empregados, há ainda uma subdivisão entre setor (público e privado) e categoria do emprego (com e sem carteira de trabalho assinada, ou funcionários públicos em regimes próprios, isto é, militares e estatutários). A partir do 4º semestre de 2015, o IBGE (2021) passou a classificar os trabalhadores por conta própria e os empregadores entre aqueles com e sem registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Embora esses conceitos certamente contribuam para os nossos objetivos, a rigor eles não dizem muito sobre as relações de produção em que cada ocupação está inserida. A partir dessa classificação não é possível identificar, por exemplo, a natureza da unidade produtiva na qual os empregados estão inseridos (se trabalham para empresas capitalistas, para pessoas físicas ou para entidades sem fins lucrativos), tampouco sua escala de produção, tamanho do estabelecimento, número de trabalhadores, natureza jurídica, etc.

Da mesma forma, não é possível saber muita coisa sobre a origem do trabalho “por conta própria” (se é subcontratado por uma ou mais empresas, se ocorre sob encomendas, se é intermitente ou de fato autônomo), muito menos sobre o destino de sua produção (se é repassada ao comércio, a cooperativas ou a fábricas, se vendida diretamente ao consumidor ou ao Estado) ou de seus serviços (se prestados ao público ou a somente uma empresa, por exemplo). A definição de “empregadores” também não ajuda muito nesse sentido, pois podem entrar nessa categoria desde um agricultor que “emprega” seus vizinhos para plantar em terra arrendada, até o dono de uma multinacional.

Se tudo o que foi dito até aqui dificulta nosso trabalho, de modo algum o torna inviável. Isso porque é possível estabelecer relações indiretas entre essas categorias e as características que distinguem as classes sociais, o exército de reserva e cada uma de suas camadas. Essas relações podem ser estabelecidas, principalmente, por meio de reclassificações e cruzamentos com outras variáveis, como setor de atividade econômica, profissão, nível e estabilidade de renda, padrão de jornadas de trabalho, acesso à rede de proteção social, etc¹².

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista a classificação teórica discutida na *seção 1*, podemos definir os critérios pelo meio dos quais é possível traduzi-la empiricamente, isto é, a partir dos microdados da PNAD Contínua. Em um primeiro momento, esses critérios serão descritos para o caso da população ocupada com 14 anos ou mais de idade, tomando como base as posições na ocupação. Posteriormente, será a vez dos desocupados e da população fora da força de trabalho. O código-fonte utilizado para aplicar esses critérios de classificação à base de dados encontra-se disponível para acesso público e pode ser replicado por meio da plataforma Google Colab¹³.

¹² Dadas as características de amostragem da PNAD Contínua, os dois grupos sobre os quais se tem menos informações são o lumpemproletariado (que em grande parte não possui domicílios particulares permanentes) e a burguesia (que pode ou não responder que “trabalha”, assim como pode omitir informações referentes às suas atividades e aos seus rendimentos).

¹³ Disponível em: <https://bit.ly/colab-eir-brasil>.

3.1. Trabalhadores domésticos e trabalhadores familiares auxiliares

A categoria dos trabalhadores domésticos é talvez a mais simples de classificar, uma vez que representa um grupo bastante homogêneo do ponto de vista das relações de produção. Conforme bem observa Granato Neto, quem “contrata uma empregada doméstica compra sua força de trabalho não como uma pessoa detentora de força de trabalho criadora de valor (como o capitalista), mas como uma pessoa que fabrica valores de uso para serem consumidos no lar” (2013, p. 48). Todas essas pessoas encontram-se na circulação simples, trocando valores de uso (serviços domésticos) por dinheiro enquanto renda (seja ela proveniente do fundo de consumo de capitalistas ou de outras famílias mais abastadas).

A mesma lógica se aplica aos trabalhadores familiares auxiliares, com a diferença de que estes sequer recebem remuneração própria. Por consequência, esses dois grupos de trabalhadores compõem o exército de reserva latente. As únicas exceções a essa classificação são as pessoas que já migraram para o lumpemproletariado. Para captá-las, podemos estabelecer o critério mínimo de que os membros do exército de reserva nesses grupos ocupacionais não sejam analfabetos, tenham pelo menos dois anos de estudo e menos de 60 anos de idade.

Além das empregadas domésticas, estão incluídas nessa classificação outras profissões domésticas, como cuidadores de crianças ou idosos, mordomos, faxineiras, etc. Entre os trabalhadores familiares auxiliares, os exemplos mais comuns são ajudantes de cozinha, contínuos, ajudantes de vendedores ambulantes e, principalmente, membros da agricultura familiar.

3.2. Conta-própria

O que a classificação dos trabalhadores domésticos tem de simples, a dos “conta-própria” tem de complexa. Isso porque as únicas duas informações que essa posição na ocupação traz é que: *i*) esses trabalhadores *consideram* que não possuem patrões diretos; e que *ii*) eles trabalham sozinhos ou com, no máximo, um ajudante. Do ponto de vista das relações de trabalho, isso significa que eles podem tanto ser assalariados disfarçados (geralmente recebendo por peça, como no caso de grande parte dos artesãos), quanto membros da superpopulação relativa latente ou estagnada, ou ainda do lumpemproletariado.

O primeiro passo para diferenciar esses grupos é selecionar apenas aqueles que compõem o exército de reserva. Isso implica em diferenciar os trabalhadores “comuns”, com plena dependência salarial, daqueles que de fato são em grande medida autônomos, isto é, os profissionais liberais e os artesãos qualificados. Para tanto, utilizaremos dois critérios principais: qualificação ocupacional; e caráter dos serviços prestados.

Primeiro, são considerados profissionais liberais os conta-própria em ocupações associadas a elevados níveis de instrução, mais precisamente aquelas situadas entre os códigos 11 e 35 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)¹⁴. Isso inclui cargos de direção e gerência, além de uma série de profissionais qualificados bem-remunerados e/ou com potencial de conversão em pequena-burguesia, como advogados, engenheiros, arquitetos, contadores, programadores, técnicos de informática, psicólogos, médicos, dentistas, nutricionistas, etc.

Segundo, são considerados profissionais liberais ou artesãos qualificados (aqui não é possível distingui-los) os trabalhadores autônomos que: *i*) possuem registro no CNPJ¹⁵; *ii*) retiram rendimentos relativamente altos e regulares¹⁶; e *iii*) estão ocupados em ramos de atividade predominantemente voltados à prestação de serviços a empresas, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)¹⁷. Nessa rubrica entram profissões como representantes comerciais, corretores de imóveis, joalheiros, montadores de máquinas, caminhoneiros, eletricitistas, marceneiros, vidraceiros, etc.

Uma vez excluídos os membros do exército ativo, surge uma das tarefas mais complicadas e, provavelmente, a maior limitação deste estudo: a diferenciação entre os trabalhadores por conta própria nas camadas latente e estagnada do exército de reserva. A chave para essa diferenciação reside na inserção ou não desses trabalhadores no ciclo do capital. Em se tratando de trabalhadores não-empregados, essa inserção geralmente está associada à prestação frequente de serviços a empresas ou à venda de produtos em cadeias produtivas ou comerciais mediadas por empresas capitalistas.

Para nos aproximarmos de tais casos, podemos dividir os trabalhadores autônomos por área (rural ou urbana) e de acordo com a destino e o tipo de demanda por suas atividades, conforme exposto no Quadro 1.

¹⁴ Dentro desse intervalo, são desconsiderados apenas dois grupos de trabalhadores que normalmente não atendem às premissas elencadas, a saber, os educadores em segmentos pouco valorizados (código 235) e os artistas criativos e interpretativos (código 265).

¹⁵ Para os períodos em que essa variável (V4019) não está disponível (até 2015/3T), uma *proxy* pode ser obtida pelos critérios de: contribuição para instituto de previdência (VD4012=1); e tempo na ocupação superior a dois anos (V4040=4). O mesmo vale para os demais casos em que o registro no CNPJ foi utilizado como critério.

¹⁶ Foram considerados nesse grupo as profissões que, na média, recebiam pelo menos o dobro do que os empregados do setor privado e que, em geral, havia pouca variação nos rendimentos individuais entre os trimestres.

¹⁷ Divisões CNAE 5-30; 35-37; 42; 49-53; 58-66; 68-82; 94-95; e 99. Essa reclassificação foi feita com base em três fontes: a correspondência entre a CNAE Domiciliar (utilizada na PNAD Contínua) e o Sistema de Contas Nacionais (IBGE, 2021b); as estatísticas ocupacionais da pesquisa de Economia Informal Urbana (ECINF, 2005); e observações empíricas dos próprios microdados da PNAD Contínua. Para mais detalhes, ver Apêndice C em Heinen (2021).

Quadro 1 –Trabalhadores por conta-própria na superpopulação relativa, por destino da produção ou dos serviços prestados

Área	Destino principal da produção/serviços	Trabalho sob encomenda/comprador fixo ou subcontratação	
		Não ou raramente	Principal ou exclusivamente
Urbana	Pessoas (público em geral) Empresas ou órgãos estatais	Latente	Latente
		Estagnada	Estagnada
Rural	Consumo familiar Comércio	Latente	-
		Latente	Estagnada

Fonte: Elaboração própria (2024).

A partir disso, é possível deduzir a relação de produção predominantes em cada grupo e, portanto, a posição dele no exército de reserva. No caso dos trabalhadores urbanos, podemos considerar membros da superpopulação latente aqueles que vendem produtos ou prestam serviços diretamente para o público em geral (como é o caso da maioria dos serviços pessoais e do artesanato domiciliar). A situação não se altera caso essa relação se dê com somente um comprador fixo, desde que ele não compre enquanto pessoa jurídica. Caso a produção ou os serviços sejam destinados principalmente a empresas, esses trabalhadores devem ser considerados membros da superpopulação estagnada. Esse é o caso daqueles que trabalham em regimes de subcontratação, encomendas, vendendo principalmente para comércios (supermercados, lojas, restaurantes, etc.), para fábricas (confecção de roupas, acessórios e calçados, produção de couro, peças metálicas, etc) ou mesmo para órgãos estatais (empresas de economia mista, por exemplo).

No caso dos trabalhadores rurais, podemos considerar membros do exército de reserva estagnado somente aqueles que se relacionam diretamente com cadeias de comércio ou de produção capitalistas. Esse é o caso dos agricultores, pecuaristas, produtores florestais ou extrativistas que vendem sua produção majoritariamente ao capital comercial (centros de distribuição, atacado ou varejo) ou estão integrados a agroindústrias e/ou cooperativas mercantis (agropecuaristas familiares integrados à produção de frango, fumo, frutas, etc.). Uma exceção a isso são as situações em que a produção se destina majoritariamente para o mercado, mas circula apenas em cadeias agroalimentares curtas (feiras, venda em beira-de-estrada, mercearias familiares, consumo comunitário, etc.). Em tais situações, tratam-se de trabalhadores do exército latente. O mesmo vale para trabalhadores rurais cuja produção é destinada majoritariamente ao consumo familiar, ainda que um pequeno excedente venha a ser comercializado para gerar renda.

Podemos iniciar a tradução dessa subclassificação para os microdados da PNAD Contínua dividindo os trabalhadores entre os conta-própria em atividades predominantemente rurais (códigos CBO 61, 62 e 92) e urbanas (todo o resto). Na falta de variáveis mais precisas, a classificação desses dois grupos exige algum grau de arbitrariedade, pois se sustenta basicamente no CNAE de cada ocupação e, complementarmente, na existência de registro dessa atividade.

Entre os trabalhadores rurais/primários autônomos, foram classificados como superpopulação latente aqueles que produzem gêneros tradicionalmente associados à economia de subsistência e a cadeias agroalimentares curtas, particularmente a policultura de alimentos (tubérculos, verduras, legumes, feijão, etc.), a pesca, a caça e a pecuária de pequeno porte¹⁸. Como uma *proxy* da força de trabalho latente em atividades que podem ou não integrar cadeias mercantis (a exemplo da criação de aves, suínos e bovinos e do cultivo de frutas e grãos), o critério utilizado foi a não-contribuição para a previdência social, devido à suposição de que os trabalhadores na produção para o autoconsumo tendem a não possuir bloco de produtor rural ou outros meios de registro de suas atividades. Os trabalhadores ocupados em atividades majoritariamente associadas a cadeias mercantis (cultivos de café, cana-de-açúcar, algodão, soja, fumo e milho e mel) foram classificados como superpopulação estagnada. Por fim, para obter uma *proxy* do lumpemproletariado rural, removemos do exército de reserva latente os autônomos rurais analfabetos ou que não trabalham habitualmente mais do que 20 horas por semana.

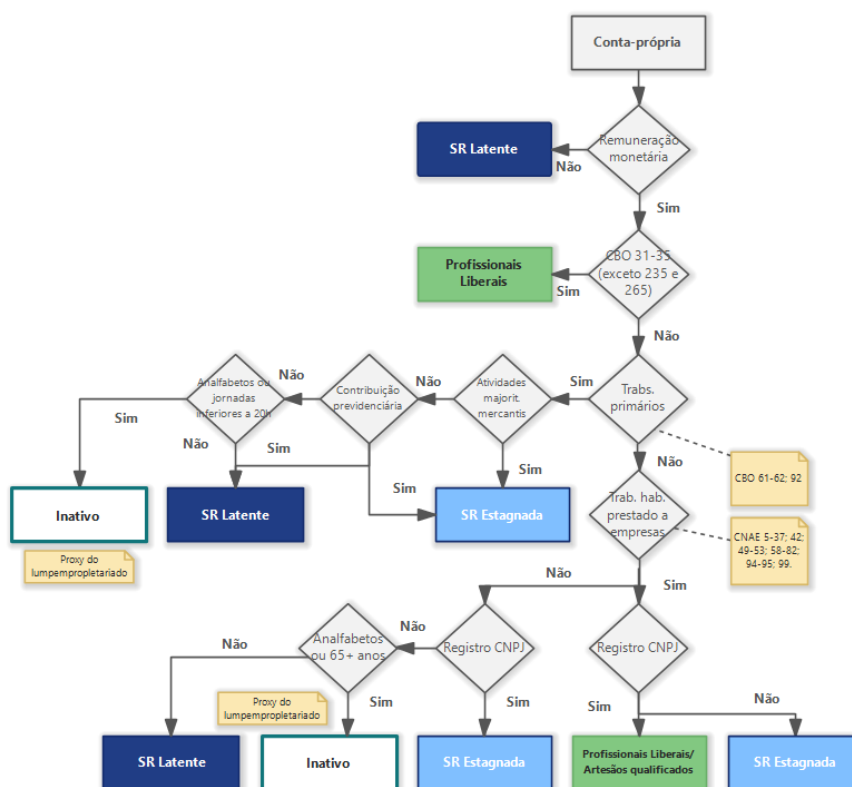
Para a classificação dos trabalhadores urbanos, recorreremos novamente à tipologia das atividades prestadas majoritariamente às empresas. Com exceção dos membros do exército ativo regular (captados como profissionais liberais ou artesãos qualificados), todas as pessoas ocupadas por conta própria em atividades empresariais foram incluídas no exército de reserva estagnado. Isso abrange uma ampla gama de trabalhadores subordinados ao capital produtivo ou mercantil, sejam eles trabalhadores domiciliares (costureiras, fabricantes artesanais de alimentos, coureiros, etc.) ou mesmo assalariados disfarçados (como pode vir a ser o caso dos motoristas e entregadores por aplicativos, ou de estagiários, auxiliares de escritório, etc.). Além disso, entram no exército estagnado também os autônomos que, embora não estejam ocupados em atividades predominantemente empresariais, possuem registro no CNPJ. Esse critério se justifica pelo fato de que a “pejotização” geralmente decorre da prestação de serviços a

¹⁸ Os códigos das atividades econômicas utilizadas para essa classificação podem ser encontrados no código-fonte (CBOs selecionadas na variável V4013) ou em Heinen (2021), Apêndice A.

empresas (KREIN *et al*, 2018). Alguns exemplos disso são vendedores a domicílio, padeiros e confeitores que produzem sob encomenda para empresas, guardas de segurança privada, pedreiros, encanadores, dentre outros tantos.

Com isso, restam os trabalhadores urbanos pertencentes ao exército de reserva latente. Nesta classificação, eles são definidos como os conta-própria em atividades não-majoritariamente empresariais, que não possuem registro no CNPJ. Entram nessa rubrica um sem-número de atividades não-capitalistas, condensadas sobretudo nos serviços pessoais e na circulação simples de mercadorias. Para ficar em apenas alguns exemplos, podemos citar vendedores ambulantes, camelôs, manicures, cozinheiros de marmitas e lanches, artistas de rua, trabalhadores em reparos e construção residencial, mecânicos e reparadores de veículos e biscateiros em geral, sempre que essas atividades não sejam realizadas em ou diretamente mediadas por empresas capitalistas. Por fim, para captar o lumpemproletariado urbano, removemos do exército latente as pessoas que não possuem sequer dois anos de estudo e os idosos com mais de 60 anos de idade. A Figura 4 sintetiza os critérios utilizados para a classificação da população ocupada por conta própria.

Figura 4 – Critérios de classificação: ocupados por “conta-própria”



Fonte: Elaboração própria (2024).

3.3. Empregadores

Embora represente um grupo numericamente menos expressivo, a classificação da população ocupada como empregador também não é trivial. Nesse caso, tudo que sabemos é que essas pessoas: *i*) exploram seus próprios empreendimentos; e que *ii*) possuem pelo menos um empregado. A definição de “empreendimento” presente na pesquisa, no entanto, é bastante vaga, pois abrange quaisquer formas de empresa, instituições, entidades (com ou sem fins lucrativos), podendo não ter estabelecimento algum ou ter vários deles.

Diante disso, os empregadores podem ser membros de qualquer fração da burguesia (industiários, latifundiários, comerciantes, rentistas, pequeno-burgueses, etc.), mas também serem trabalhadores autônomos responsáveis por pequenos negócios que empregam poucas pessoas e que não geram lucro, apenas renda para consumo. Como a PNAD Contínua não oferece muitos dados referentes ao estabelecimento em si, é difícil distinguir cada tipo de capitalista captado pela pesquisa. Nesse sentido, o procedimento que adotamos não visa dimensionar corretamente cada uma dessas frações, mas apenas encontrar uma amostra representativa da pequena-burguesia e dos trabalhadores que porventura sejam classificados como empregadores.

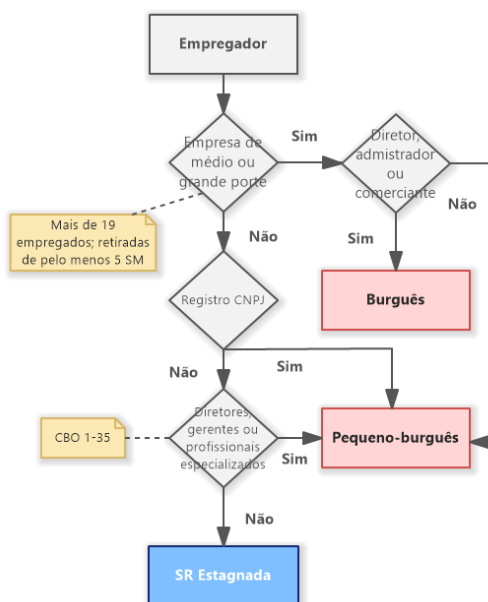
Para tanto, consideramos não-membros da pequena-burguesia os empregadores que declararam contar com 20 ou mais empregados¹⁹, ocupar cargo de direção, de administração ou de comerciante e retirar de seus empreendimentos (seja na forma de “salário”, de rendimentos variáveis, de percentual nos lucros, etc.) um valor superior a cinco salários mínimos por mês. A consideração dessa cifra relativamente baixa deve-se à tendência do topo da pirâmide de renda (ocupada pela burguesia) em subdeclarar seus rendimentos retirados “do trabalho” (Hoffmann, 2019). Já para obter uma *proxy* da pequena-burguesia, consideramos os empregadores que declararam empregar até 19 funcionários, que possuem registro no CNPJ e que ocupam posições gerenciais ou são profissionais especializados (CBO 11 a 35), além daqueles que empregam 20 funcionários ou mais, todavia não ocupam cargos gerenciais.

As ocupações que não se enquadram em nenhum desses critérios foram consideradas na superpopulação estagnada. Esse é o caso de trabalhadores responsáveis por fabriquetas domiciliares, estabelecimentos agropecuários pauperizados ou serviços não-especializados com poucos empregados (alimentação de rua, pousadas, biroskas, salões de beleza, fretes, etc.). A

¹⁹ Esse número se baseia na classificação do porte de estabelecimentos, em que são consideradas “microempresas” aquelas que empregam até 19 funcionários. No período para o qual a variável número de empregados não está disponível, pode-se utilizar um critério de renda.

Figura 5 sintetiza os critérios utilizados para a classificação da população ocupada como empregador.

Figura 5 – Critérios de classificação: empregadores



Fonte: Elaboração própria (2024).

3.4. Empregados

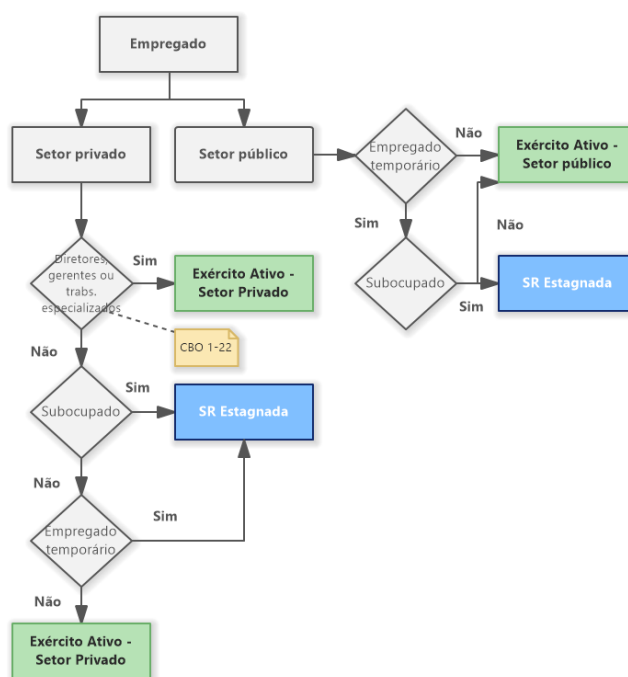
Via de regra, os empregados podem ser considerados assalariados, pois geralmente são contratados por um capitalista, ou seja, vendem sua força de trabalho. Contudo, isso não resolve a questão, pois há uma parcela expressiva dos trabalhadores classificados como empregados que não vende sua força de trabalho ao setor privado, além de outra parcela que se encontra em ocupações irregulares, podendo compor o exército de reserva estagnado.

Para lidar com essa situação, o primeiro passo é distinguir os trabalhadores das esferas pública e privada. Mesmo que não sejam assalariados diretos do capital, a esmagadora maioria dos empregados no setor público não compõe o exército de reserva, pois encontra-se em ocupações estáveis e recebendo salários superiores à média, de modo que não estariam disponíveis para serem assalariados “comuns”. A exceção a essa regra são os empregados temporários do setor público que recebem salários inferiores à média dos assalariados, geralmente por estarem subocupados.

Já no caso dos empregados no setor privado, podemos considerar membros da superpopulação estagnada os subocupados por insuficiência de horas²⁰, que geralmente trabalham de forma intermitente ou em tempo parcial em pequenas empresas da economia informal urbana (garçons, ajudantes de cozinha, recepcionistas, porteiros, auxiliares de limpeza, panfleteiros, vendedores e repositores de lojas, limpadores de carros, carregadores, dentre diversos outros exemplos). A mesma situação se aplica aos empregados temporários no setor privado, geralmente integrados à construção civil (pedreiros e serventes por "obra certa", etc.) e à agropecuária (safristas, "trecheiros", ganadeiros, etc.). Em ambos os casos, são excluídos os profissionais especializados ou em cargos de direção e gerência (CBO 11 a 22).

A Figura 6 sintetiza os critérios utilizados para a classificação dos empregados.

Figura 6 – Critérios de classificação: empregados



Fonte: Elaboração própria (2021).

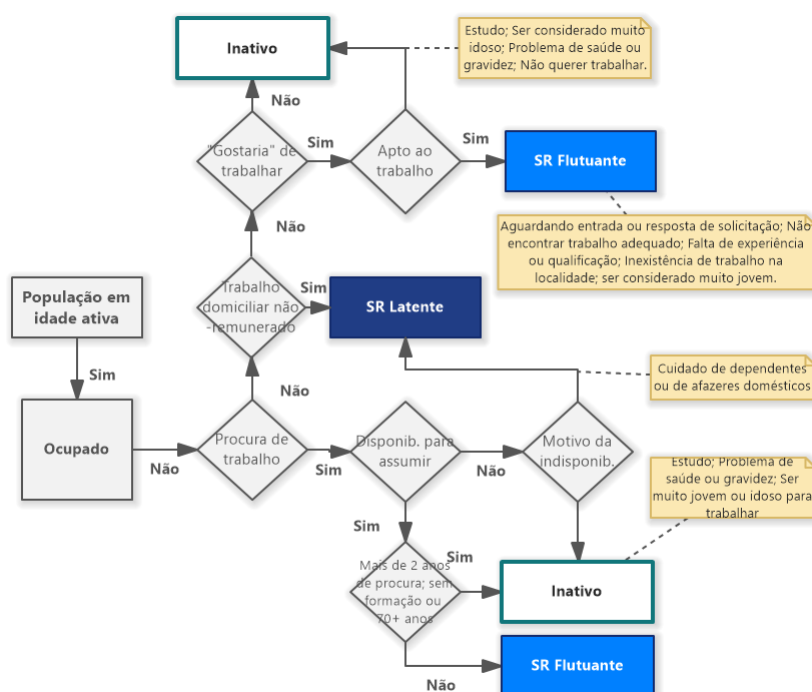
3.5. Desocupados e pessoas fora da força de trabalho

Atualmente, uma parte muito expressiva da população brasileira (cerca da 40% dos adultos) não é classificada como ocupada pela metodologia da PNAD Contínua. Essas pessoas podem estar desocupadas ou, caso não cumpram um ou mais dos critérios de desocupação estabelecidos pela pesquisa, fora da força de trabalho.

²⁰ Para compatibilizar as variáveis de subocupação baseadas nas horas efetivamente (até 2015/3T) e habitualmente trabalhadas (a partir de 2015/4T), pode-se considerar não-subocupadas as pessoas com jornadas habituais superiores a 30 horas semanais no primeiro destes períodos (VD4031<30).

Em geral, os desocupados são membros da superpopulação relativa flutuante, pois necessitam de emprego e estão disponíveis para assumir uma vaga imediatamente. Entretanto, é possível que as empresas não considerem esses trabalhadores aptos aos postos de trabalho assalariados mais básicos, seja por sua força de trabalho já estar demasiadamente desgastada ou por não atenderem a um nível mínimo de instrução exigido. Para captar esses casos de lumpemproletarização, removemos do exército de reserva flutuante os desempregados de longa-permanência (dois anos ou mais de procura por trabalho), que não possuem ensino fundamental completo ou possuem mais de 60 anos de idade.

Figura 7 – Critérios de classificação: desocupados e fora da força de trabalho



Fonte: Elaboração própria (2024).

Por outro lado, são incluídas na superpopulação flutuante as pessoas que, embora não tenham realizado busca efetiva por trabalho no mês de referência da pesquisa, necessitariam trabalhar e estavam disponíveis para assumir um emprego, como é o caso daqueles que estão à espera de entrada no trabalho ou de resposta a solicitação de vaga, além dos desalentados que desistiram de procurar emprego pelo simples fato de não vislumbrar possibilidades de encontrar.

Além disso, deve-se considerar que uma parte considerável da população brasileira não está ocupada ou procurando trabalho apenas por estar presa aos afazeres domésticos/reprodutivos. Nesse sentido, classificamos como membros do exército de reserva latente as

mulheres que responderam não ter procurado emprego ou estar indisponível para assumir uma vaga devido à necessidade de cumprir com afazeres domésticos ou de cuidar de dependentes (filhos, netos, parentes enfermos ou idosos).

Todas as pessoas que não atenderam a nenhum desses critérios foram classificadas como “inativas”. Esse grupo inclui desde pessoas que podem e não desejam trabalhar, até estudantes, grávidas, trabalhadores aposentados, pensionistas e o lumpemproletariado em geral. O esquema completo de classificação da população não-ocupada é apresentada na Figura 7.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se bem os números são incapazes de captar toda a complexidade das relações sociais, eles certamente podem contribuir para compreendê-la. Neste estudo, buscamos mensurar a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva no Brasil, de modo a contribuir para a análise de sua dinâmica conjuntural. Para tanto, exploramos as possibilidades oferecidas pelos questionários da PNAD Contínua, resultando em uma metodologia replicável por meio de código-fonte de acesso público.

A transposição dessas categorias para as estatísticas oficiais encontrou uma série de problemas, em grande medida derivados da própria metodologia da PNAD Contínua, que evidentemente não tem por prioridade identificar as relações de produção que permeiam o mercado da força de trabalho brasileiro. Para tentar contornar essas limitações, recorreremos ao escrutínio dos microdados da pesquisa e ao estabelecimento de critérios combinados entre variáveis ocupacionais, demográficas e de renda.

Apesar dos avanços obtidos com esses procedimentos, permanecem diversas lacunas, especialmente no que se refere à distinção entre os membros das camadas latente e estagnada, à identificação de assalariados disfarçados como trabalhadores autônomos e aos critérios que definem as frações da classe trabalhadora que de fato estão aptas e disponíveis ao trabalho assalariado sob condições normais de duração, intensidade e qualidade.

Em que pesem essas limitações, a metodologia proposta permite uma aproximação mais fidedigna do tamanho e, especialmente, da composição do exército industrial de reserva brasileiro do que qualquer indicador oficial de desemprego, inclusive as medidas de subutilização da força de trabalho. Os indicadores que podem ser desdobrados dessa classificação, como a taxa de superpopulação relativa, de exército de reserva flutuante, estagnado e latente, podem ampliar o poder explicativo e preditivo da teoria marxista, bem como a capacidade de ação política daqueles que dela se apropriam, uma vez que permite

identificar de forma mais concreta as frações da classe trabalhadora brasileira, suas tendências históricas e sua situação conjuntural.

Seja no campo da crítica teórica ou do aprimoramento empírico, os resultados desta pesquisa abrem diversos flancos para estudos posteriores. Dentre eles, destacamos a necessidade de refinar os critérios de classificação e as estatísticas obtidas a partir deles, além de estender os indicadores de renda para outras fontes e desenvolver análises longitudinais que permitam acompanhar a transição da população entre os setores que empregam o exército ativo, as camadas de reserva e o lumpemproletariado.

REFERÊNCIAS

ARUTO, Pietro Caldeirini. Sobre as manifestações histórico-espaciais da marginalidade no capitalismo dependente contemporâneo: o caso da inadequação fundiária urbana no Brasil (2003-2015). In: **Anais do III Seminário Trabalho e Trabalhadores na América Latina e Caribe**, 2021. Disponível em: <https://trabalhoetrabalhadoresnaamericalatinaecaribe.net/comunicacoes/>. Acesso em: 13 out. 2023.

ABÍLIO, L. C.; AMROIM, H.; GROHMANN, R. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 23, n. 57, p. 26-56, mai-ago/2021.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Macroeconomia e mercado de trabalho: as principais teorias e o Brasil contemporâneo. **Revista Ciências do Trabalho**, São Paulo, n. 7, p. 51-107, abr-jun/2017.

BASU, Deepankar Basu. Reserve Army of Labour. In: UPADHYAY, V; SINGH, P. **Global Political Economy: A Critique of Contemporary Capitalism**, p. 140-157, 2021.

BRAGA, Ruy. **A Política do Precariado: do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo Editorial. 2013.

CACCIAMALI, Maria Cristina. **Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação a produção**. Tese (Doutorado em Economia) –Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 163, 1982.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Capitalismo contemporâneo e trabalho produtivo. **Revista de Economia**, v. 34, n. especial, p. 205-221, 2008.

CASTRO, Nadya Araújo Guimarães. **Ejército de reserva: su especificidad y comportamiento político en el desarrollo del capitalismo en Brasil**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Facultad de Ciencias Políticas y Sociales, Universidad Nacional Autónoma de México. Ciudad de México, p. 360, 1983. Disponível em: <http://132.248.9.195/ppt1997/0054600/Index.html>. Acesso em: 24 abr. 2021.

CECEÑA, Ana Esther. *In*: MARINI, R. M; MILLÁN, M. (Org.). **La teoría social latinoamericana**, v. 2, Ciudad de México: Ediciones El Caballito, 1994, p. 237-262.

COSTA, Arland Tássio de Bruchard. **A Superexploração da Força de Trabalho no Brasil (2003-2013)**. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Departamento de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 86. 2013.

ECINF – Economia Informal Urbana. **ECINF 2003 – Microdados**. IBGE, 2005. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/setor-informal/9025-economia-informal-urbana.html?=&t=downloads>. Acesso em: 11 nov. 2020.

FOSTER, J. B.; MCCHESENEY, R. W. The Global Reserve Army of Labor and the New Imperialism. *In*: ARONOWITZ, S; ROBERTS, J. (Org.) **Class: The Antology**, 2017.

GOMES, C. M. G. LIMA; F. A.; CARVALHO, L. A. A. Crise do capital e precarização do trabalho: o Brasil em tempos de Covid-19. **O Social em Questão**, v. 14, n. 49, jan-abr/2021, p. 149-172.

GOUVERNEUR, Jacques. **Los fundamentos de la economía capitalista: Una introducción al análisis económico marxista del capitalismo contemporáneo**. Louvain: Presses universitaires de Louvain. 2005.

GRANATO NETO, Nelson. **Exército Industrial de Reserva: conceito e mensuração**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p. 126. 2013.

HEINEN, Vicente Loeblein. **Superpopulação relativa no Brasil: tamanho e composição entre 2012 e 2020**. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, p. 111. 2021.

HERNÁNDEZ, Luis Felipe Docoa. The Industrial Reserve Army in 21st Century: An Approach to the case of Mexico. *In*: FUSARO, L. et al. **The General Law of Capitalist Accumulation in Latin America and Beyond**, 2022.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição da renda no Brasil em 2017: Uma apresentação didática das principais características da distribuição da renda no Brasil de acordo com dados da PNAD Contínua de 2017. **Economia & Região**, Londrina/PR, v.7, n.2, p. 5-28, jul-dez/2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Notas técnicas - Versão 1.8**. 2021. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101733_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Correspondências de atividades econômicas: SCN x CNAE**. IBGE/ Concla. 2021b. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/correspondencias/atividades-economicas.html>. Acesso em: 11 nov. 2023.

- KREIN, J. D. *et al.* j. In: KREIN, J. D.; GIMENEZ, D. M.; SANTOS, A. L. (Orgs.) **Dimensões críticas da Reforma Trabalhista no Brasil**, Campinas/SP: Curt Nimuendajú, 97-122, 2018.
- MARINI, Ruy Mauro. Las razones del neodesarrollismo. **Revista Mexicana de Sociología**, v. 15, p. 18-39, 1978.
- MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural. 1985.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.
- OSORIO, Jaime. **Coyuntura: cuestiones teóricas y políticas**. Ciudad de México: Itaca. 2019.
- PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego. **Sistema PED: Metodologia utilizada**. São Paulo: SEADE/DIEESE, 2009. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaPed.html>. Acesso em: 10 abr. 2021.
- PESSOA, D.; SILVA, P. N. **Análise de Dados Amostrais Complexos**. 2018. Disponível em: <https://djalmapessoa.github.io/adac/index.html>. Acesso em: 20 set. 2020.
- PNADC/T – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral. **Microdados da Divulgação Trimestral** [IBGE], 2024.
- PNADC/A – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade**. [IBGE], 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=38676>. Acesso em: 20 out. 2023.
- ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.
- RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis. 1987.
- SILVA, D.; SILVA, G. S. A dinâmica recente da economia brasileira: uma leitura a partir do exército industrial de reserva. **Anais do Encontro Nacional da ANPEC**, 2022. Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2022/submissao/files_I/i2-5004e227586c56ed1248ad4b16db6aac.pdf. Acesso em: 17 mar. 2024.
- SHAIKH, Anwar. An Introduction to the History of Crisis Theories. In: MCLHENNY, R. **U.S. Capitalism in Crisis**, New York: U.R.P.E., 1978.
- TAVARES, M. A.; LIMA, R. O. T. A “liberdade” do trabalho e as armadilhas do salário por peça. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 170-177, jul-dez/2009.